

## **EDITAL n.º 355/2018**

### **ANÚNCIO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DA HASTA PÚBLICA PARA A CEDÊNCIA ONEROSA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE**

Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, faz público que foi autorizado, pela Assembleia Municipal de Sintra, na sua sessão extraordinária realizada dia 18-10-2018, a abertura do procedimento de hasta pública para a cedência onerosa temporária, pelo prazo inicial de 25 anos, do direito de superfície sobre uma parcela de terreno com área de 24 279,00 m<sup>2</sup>, sita na Serra das Minas, descrita na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 7412 e inscrita na matriz predial sob o artigo 11216-P da freguesia de Rio de Mouro, destinada à construção de um equipamento educativo pelo valor base de 721.000,00 € (setecentos e vinte e um mil euros), e aprovou o respetivo Programa do Procedimento da Hasta Pública, condições gerais e minuta de contrato, conforme proposta da Câmara Municipal de Sintra n.º 741-P/2018, aprovada em reunião de 03-10-2018.

Assim para efeitos do ponto 10 das condições gerais do procedimento da hasta pública informa-se que o ato público de abertura das propostas terá lugar, dia 16 de novembro, pelas 10 horas no Palácio de Valenças, na Vila de Sintra;

O processo pode ser consultado no sítio da *internet* [www.cm-sintra.pt](http://www.cm-sintra.pt), encontrando-se também para consulta na Divisão de Gestão do Património, sita na Rua Dr. Alfredo Costa, n.º 33, em Sintra, nos dias úteis das 10 até às 17 horas, desde a data de publicação do presente anúncio até ao último dia útil anterior ao da realização da praça.

A proposta deve ser apresentada nos termos do Ponto 7 das Condições Gerais do Procedimento, pelos concorrentes ou seus representantes legais, no local acima indicado, contra recibo, em subscrito opaco e fechado num segundo subscrito, dirigido à Comissão da Hasta Pública com a inscrição: "HASTA PÚBLICA – SERRA DAS MINAS", até ao último dia anterior ao da realização do ato público de abertura das propostas.

Mais se informa que ao valor da adjudicação, todos os impostos, despesas e encargos inerentes à celebração de escritura nomeadamente, Imposto de Selo e Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis, serão da responsabilidade do adjudicatário.

Os esclarecimentos devem ser requeridos por correio eletrónico para [dgpa.juridico@cm-sintra.pt](mailto:dgpa.juridico@cm-sintra.pt), ou por carta, no primeiro terço do prazo para apresentação das propostas, devendo a Comissão responder no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Paços do Concelho de Sintra, 19 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara

(Basílio Horta)